



“Altera os anexos de que trata a Lei nº 2.411 de 19/07/2017, que dispõe sobre ao Plano Plurianual do Município de Barrinha-SP, para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências correlatas”.

Art. 1º - Os anexos de que trata a Lei nº 2.411 de 19/07/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barrinha para o **quadriênio 2018/2021**, bem como os anexos pertinentes a **LDO 2020**, ficam alterados na conformidade com as peças introdutórias que acompanham a presente Lei, elaboradas e justificadas em consonância com a padronização estatuída pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 01/01/2020.

Barrinha/SP.....

MARIA EMILIA MARCARI
Prefeita Municipal